



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Leo Prates)

“Confere o título de “Capital Nacional do Acarajé” à cidade de Salvador, no Estado da Bahia”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital Nacional do Acarajé” à cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Salvador tem um leque cultural muito diversificado por ter sido a primeira capital do Brasil, recebendo assim diferentes povos durante a colonização. Nesse contexto, temos como herança cultural a capoeira, os cultos religiosos de matriz africana, comidas com dendê, o samba, entre outros. Contudo, aqui daremos ênfase ao acarajé por acreditar que o mesmo, ao longo do tempo, tornou-se um símbolo representativo para a cidade.

Nesse sentido, o objetivo desse Projeto é mostrar a importância cultural do acarajé na cidade de Salvador/BA. Além de buscar identificar o papel do mesmo na cidade de Salvador, o Acarajé é o prato símbolo da Bahia, vendido em todas as esquinas de Salvador; o acarajé é fonte de renda de inúmeras famílias; além de ser representação da cultura afro-brasileira.

Apresentação: 15/09/2023 12:11:02.150 - MESA

PL n.4505/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 15/09/2023 12:11:02.150 - MESA

PL n.4505/2023

O acarajé, inicialmente chamado de acará (oferenda do Candomblé), foi trazido ao Brasil pelas pessoas escravizadas durante o comércio atlântico de escravos.

Sendo uma especialidade gastronômica das culinárias africana e afro-brasileira, o acarajé é um bolinho feito de massa de feijão-fradinho, cebola e sal, frito em azeite de dendê.

Tudo no acarajé está repleto de simbolismo, do preparo da receita às roupas das cozinheiras. Quando preparado para Iansã, na forma de oferenda mesmo, o acarajé é sempre frito e sem complementos.

O ofício das baianas do acarajé, em Salvador, continuou após o fim da escravidão e entrou de uma vez por todas no imaginário popular ao longo do século 20. Em 1939, Dorival Caymmi e Carmen Miranda perguntaram “o que é que a baiana tem”, enquanto Ari Barroso lembrou que “no tabuleiro da baiana tem vatapá, caruru, mungunzá e umbu”.

Já no século 21, o ofício das baianas do acarajé foi inscrito como patrimônio imaterial da Bahia e patrimônio cultural brasileiro. A importância do prato é tão grande que a FIFA, durante as Copas das Confederações e do Mundo, cedeu a uma forte pressão, e permitiu que as baianas estivessem dentro da Arena Fonte Nova, vendendo seus acarajés, exatamente como faziam há décadas. E pode ser que voos mais altos surjam por aí: há quem defenda que o acarajé seja declarado patrimônio mundial da humanidade, numa petição que seria feita em conjunto por Brasil e Nigéria, onde uma versão do prato é café da manhã de muitos.

Não há estimativas atuais que indiquem quantos acarajés são consumidos por dia em Salvador, mas ninguém duvida que sejam muitos – a Associação Nacional das Baianas do Acarajé - ABAM garante que, já há muito tempo, em Salvador se vende mais acarajés do que o McDonald's vende hambúrgueres na cidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 15/09/2023 12:11:02.150 - MESA

PL n.4505/2023

Portanto é o acarajé e a baiana de acarajé que apresenta Salvador, as tradições e sabores da cidade, tornando a figura do acarajé a representação simbólica da cidade. Com seu sabor e imagem própria, o acarajé traz a memória histórica e afetiva, tornando-se monumento vivo. O acarajé continua sendo o meio de vida de muitas mulheres e até homens que se intitulam Baianos de acarajé, sendo à base do sustento de muitas famílias, sendo um ofício passado de geração a geração e permitindo também que assumam seus múltiplos papéis como chefe de família, mães e devotas religiosas.

“Capital Nacional do Acarajé” é uma justa homenagem a capital soteropolitana, uma cidade que em 2023 completou 474 anos de sua existência e ao estado da Bahia.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2023

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

